



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 225, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

“Complementa carga horária de Professora de Educação Básica II.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 187/2022 do Departamento de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2022;

RESOLVE:

COMPLEMENTAR a carga horária da servidora Sra **MAYRA GABRIELA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 43.***.***-4 SSP/SP, C.P.F. nº 365.***.***-98, exercente do emprego de Professora de Educação Básica II (Geografia – 12 h/sem e Projeto de Vida – 06 h/sem), passando de 18 horas semanais para 21 horas semanais, sendo acrescentada a disciplina Tecnologia e Inovação, pelo período de 13/06/2022 à 23/12/2022, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.665 de 24 de Março de 2.022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 24 de Junho de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 24 de Junho de 2022.
/acm.